



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

ATA N.º 010/14 DAS SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
17ª LEGISLATURA

Sessão Extraordinária iniciada às vinte e uma horas e quarenta e sete minutos do dia doze de agosto de dois mil e quatorze, no Plenário Arthur Magalhães Filho. Comprovado o quorum regimental, o Presidente declarou, em nome de Deus, por aberto os trabalhos, com a presença dos seguintes vereadores: Jesulindo Gomes de Castro – Castro (Presidente); Dijair de Sousa Geracy – Miquita (Vice-Presidente); Jurandir Humberto Alves de Oliveira (1º Secretário); Nélio Marques de Almeida (2º Secretário); José Aparecido de Sousa Leite - Zequinha Leiloeiro (3º Secretário); Antônio Faleiro Filho; Domingos Sena Lopes Filho; Emílio Torres de Almeida – Emílio do Raio X; Gilmar Vaz da Costa – Didi do Bonito; Gustavo Marques de Oliveira; Hermes Ferreira da Costa; Iron Pereira da Mota – Cabo Mota; Jeremias Gomes de Castro; Jorge Gomes da Mota – Prof. Jorge e Miguel Rubens dos Santos Oliveira – Macarrão. Os Vers. Edmundo Nunes Dourado – Mundim e Wenner Patrick de Sousa não compareceram às Sessões, porém justificaram as ausências. **EXPEDIENTE:** A Ata da Sessão anterior (16/06/14) foi lida e aprovada sem ressalvas. **ORDEM DO DIA: PROJETOS EM 1ª, 2ª e 3ª FASES DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: Projetos de Lei Ordinária oriundos do Executivo** – Foram aprovados em 1ª, 2ª e 3ª fases por 13 votos favoráveis, 01 contrário (Ver. Domingos Filho) e 02 ausências (Vers. Mundim e Wenner Patrick) os seguintes projetos: PL 039/14 que “Autoriza alienação de bens imóveis do Município de Formosa e dá outras providências” e PL 040/14 que “Altera o artigo 2º da Lei n.º 089/13 de 20 de novembro de 2013, que autoriza alienação de imóveis e dá outras providências”. O PL 043/14 que “Dispõe sobre prorrogação da contratação de professores substitutos por tempo determinado e dá outras providências”, foi aprovado nas três fases por 14 votos favoráveis e 02 ausências (Vers. Mundim e Wenner Patrick). O PL 049/14 que “Autoriza desafetação de áreas de uso comum do povo e autoriza alienação de bens imóveis e dá outras providências”, foi aprovado em 1ª, 2ª e 3ª fases por 12 votos favoráveis, 02 contrários (Vers. Domingos Filho e Gustavo Marques) e 02 ausências (Vers. Mundim e Wenner Patrick). O PL 050/14 que “Autoriza o Poder Executivo a efetuar a correção do cálculo da remuneração dos servidores públicos nos termos da Instrução Normativa n.º 002/2014 do Tribunal de Contas do Município e dá outras providências”, foi retirado a pedido do Ver. Nélio Marques. Foram votados em bloco e aprovados nas três fases por 12 votos favoráveis, 02 contrários (Vers. Domingos Filho e Gustavo Marques) e 02 ausências (Vers. Mundim e Wenner Patrick), os projetos: PL 051/14 que “Altera a Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Formosa, na forma que especifica – Lei n.º 055/2001 de 03 de dezembro de 2001, e dá outras providências” e PL 052/14 que “Acrescenta inciso ao art. 15 – I da Lei n.º 055/01 – SMG, de 03 de Dezembro de 2001 e dá outras providências”. Nada mais a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos às vinte e três horas e dois minutos. E, para constar, eu, Jurandir Humberto Alves de Oliveira (1º Secretário), lavrei



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

a presente ata que depois de lida e se aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.


JESULINDO GOMES DE CASTRO
Presidente


DIJAIR DE SOUSA GERACY
Vice-Presidente


JURANDIR HUMBERTO A. DE OLIVEIRA
1º Secretário


NÉLIO MARQUES DE ALMEIDA
2º Secretário

JOSÉ APARECIDO DE SOUSA LEITE
3º Secretário